



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

### **PORTARIA Nº 26.117, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa Gestor e Responsáveis Técnicos de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, e revoga a Portaria nº 25.063, de 26 de março de 2025, e a Portaria nº 26.092, de 15 de outubro de 2025.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo:

I - DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA, Contador da Prefeitura, CRC nº. 1SP- 294156/0-6, para exercer a função de GESTOR; e

II - os seguintes profissionais da Prefeitura, devidamente habilitados, para exercerem a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO:

a) LUIZ FERNANDO ANDRADE DA ROCHA, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070938260;

b) MARCO ANTONIO MARTINS, Arquiteto, CAU/SP nº A189485-4;

c) MYLENA BELLI, Engenheira Civil, CREA/SP nº 5071006880; e

d) CAMILA AYUMI AKASHI SATO, Arquiteta, CAU/SP nº A2868695.

Art. 2º Revogam-se:

I - a Portaria nº 25.063, de 26 de março de 2025; e

II - a Portaria nº 26.092, de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

**EMERSON MARTINS DOS SANTOS**  
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 05/12/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/12/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123421** e o código CRC **CAA9B292**.

**Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****PORTARIA Nº 26.117, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

Designa Gestor e Responsáveis Técnicos de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, e revoga a Portaria nº 25.063, de 26 de março de 2025, e a Portaria nº 26.092, de 15 de outubro de 2025.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo:

I - DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA, Contador da Prefeitura, CRC nº. 1SP- 294156/0-6, para exercer a função de GESTOR; e

II - os seguintes profissionais da Prefeitura, devidamente habilitados, para exercerem a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO:

a) LUIZ FERNANDO ANDRADE DA ROCHA, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070938260;

b) MARCO ANTONIO MARTINS, Arquiteto, CAU/SP nº A189485-4;

c) MYLENA BELLI, Engenheira Civil, CREA/SP nº 5071006880; e

d) CAMILA AYUMI AKASHI SATO, Arquiteta, CAU/SP nº A2868695.

Art. 2º Revogam-se:

I - a Portaria nº 25.063, de 26 de março de 2025; e

II - a Portaria nº 26.092, de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

**EMERSON MARTINS DOS SANTOS**  
Respondendo temporariamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins dos Santos, Chefe de Gabinete do Prefeito**, em 05/12/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 05/12/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0123421** e o código CRC **CAA9B292**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010938/2025-19

SEI nº 0123421